**RELATÓRIO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

Dispõe sobre a alteração do artigo 64-G da Resolução 276 de 2010 Interno, acrescentado pela Resolução 320 de 2021.

O Projeto de Resolução nº 05 de 2025, de autoria da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 25/26 tem por objetivo alterar o artigo 64-G da Resolução n° 276 de 9 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, acrescentado pela Resolução 320 de 2021.

O presente projeto foi submetido à deliberação da Mesa Diretora e, após aprovação está apto para regular tramitação.

Encaminha-se para a Comissão de Justiça e Redação para análise de sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 10 de abril de 2025**

**PARECER DA MESA DIRETORA AO PROJETO DE RESOLUÇÂO 05/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Conforme determina o inciso XV do artigo 9º da Resolução n° 276 de 09 de novembro de 2010 a Mesa Diretora formaliza o presente PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução 05/2025.

Mesa Diretora, 10 de abril de 2025.

**MESA DIRETORA**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

1ºVice-Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**

2ºVice-Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

1ºSecretário

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**

2ºSecretário